

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

MATRÍCULA  
**95379**

FICHA  
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BARUERI - SP  
BEL. GERALDO LUPO  
OFICIAL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 15 de dezembro de 19 94

**IMÓVEL:** - UNIDADE AUTONOMA, designada como "CONJUNTO Nº 71", localizado no 7º andar, do "EDIFÍCIO STATION SQUARE", situado na ALAMEDA RIO NEGRO, 1.139, esquina com a ALAMEDA MADEIRA, edificado no Imóvel nº 01, da Quadra "14" do empreendimento denominado "ALPHAVILLE - CENTRO EMPRESARIAL E RESIDENCIAL", integrante do quinhão nº 3, da propriedade denominada "Sítio Tamboré", nesta cidade, distrito, município e comarca de Barueri - Estado de São Paulo, com as seguintes características e confrontações: - contem a área útil de 100,10 metros quadrados, a área comum total de 51,896 metros quadrados, perfazendo uma área total construída de 151,996 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do condomínio uma fração ideal de 1,5090%, cabendo-lhe o direito de utilização de 03 vagas de estacionamento, na garagem coletiva do edifício; confrontando: - de quem da Alameda Madeira olha para o prédio, pela frente com a área comum do hall dos elevadores e escadas; pelo lado direito com o corredor de circulação; pelo lado esquerdo com a fachada lateral esquerda e pelos fundos com o conjunto nº 72.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** - 23251 33 67 0001 02 000 1 (em maior área)

**PROPRIETARIA DO DOMÍNIO DIRETO:** - UNIÃO FEDERAL.

**PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL:** - 1) FERNANDO SILVIO VAZ DE CARVALHO, RG. 2 915 406/SSP-SP, CPF. 364 683 208-87, engenheiro, e sua mulher REGINA MARIA GARRONE DE CARVALHO, RG. 3 647 236 - SSP/SP, CPF. 203 359 468/87, assistente de diretoria, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Mamoré, 109, apto 15, Alphaville, nesta cidade, na proporção de 16,1391%; - 2) GUSTAVO GODET TOMAS, RG. 5 138 863 - SSP/SP, CIC. 910 866 718-72, engenheiro, e sua mulher ELIANE BOSCHI TOMAS, RG. 5 629 525 - SSP/SP, CIC. 041 047 328/69, economista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Londres, 66, em Alphaville, nesta cidade, na proporção de 17,68205%; - 3) NEUMAN STORTO, RG. 3 092 444 - SSP/SP, CIC. 267 286 138 - 20, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELIZABETH INCHAUSTI STORTO, RG. 6 438 561 - SSP/SP, CPF. 042 275 528 - 18, assistente de diretoria, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Londres, 66, em Alphaville, nesta cidade, na proporção de 17,68205%.

(continua no verso)

MATRÍCULA

95379

FICHA

01

VERSO

dentes e domiciliados na Alameda Espanha, 191, Alphaville, nesta cidade, na proporção de 8,31255%; - 4) ESPOLIO DE NANCY FIGUEIRA NAVES, (CPF. 037 544 138/72), na proporção de 4,7386%; - 5) ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA., com sede na Rua Paraná, 155, Itaquaquecetuba, SP., inscrita no CGC/MF sob o nº 55 023 386/0001-49, na proporção de 9,4321%; - 6) SEBASTIÃO DA SILVA TOMAS, RG. 2 261 822 - SSP/SP, comerciante, e sua mulher BENILDE DA CONCEIÇÃO GODET, do lar, RG. 2 515 888 - SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. nº 270 969 478/68, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Londres, 209, Alphaville, nesta cidade, na proporção de 9,4321%; - 7) FLAVIA DELLA MAGGIORA DE ABREU, brasileira, viúva, do comércio, RG. 2 908 656 - SSP/SP., CPF. 060 064 798 - 69, residente e domiciliada na Rua Duarte da Costa, 653, em São Paulo - Capital, na proporção de 9,4321%; - 8) LUCIANO HUGO ROCCO, industrial, RG. 357 175 - SSP/SP, casado pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 322, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, com MYRNA NORMA ROCCO, do lar, RG. 1 486 031 - SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF. nº 003 808 658 - 15, residentes e domiciliados na Rua Manduri, 456, Jd. Paulista, em São Paulo - Capital, na proporção de 9,4321%; - 9) RODESAN ELETRICAL LTDA, sediada na Rua Belgrado, nº 65, em São Paulo - Capital, inscrita no CBC/MF. sob nº 6 073 310/0001-94, na proporção de 9,4321%; - 10) ALFACON ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua dos Barimpeiros, 21, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 52 019 973/0001-76; na proporção de 5,9670%.-

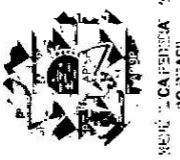
REGISTRO ANTERIOR: - R.04 de 13.12.1993, e R.07, de 15.12.1994, ambos da matrícula 28.373, do livro 2, estando a convenção de condomínio devidamente registrada sob nº 4.112, no livro 3 deste cartório.

O Escrevente Autorizado  (José Ricardo M. Braz).

O Oficial,  (Bel. Geraldo Lupo).

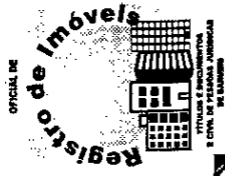
R. 01:- Barueri, 15 de dezembro de 1.994.

Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição de Condomínio, datado de 12.04.1994, firmado pelo (continua na ficha nº 02)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



MATRÍCULA

95379

FICHA

002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BARUERI - SP  
BEL. GERALDO LUPO  
OFICIAL  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
de dezembro de 18 94

los co-proprietários, devidamente legalizado, verifica-se que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$52.137,67, foi atribuído exclusivamente aos proprietários FERNANDO SILVIO VAZ DE CARVALHO e sua mulher REGINA MARIA GARRONE DE CARVALHO, já qualificados. Valor venal:- R\$2.795,95. (proprietários)

O Escrevente Autorizado, *Luiz Armando de Freitas Brazão* José Ricardo M. Braz.

Protocolo Microfilme nº 148.407 Rolo nº 1.733 ds

Av.02/95.379, em 28 de janeiro de 2.011.  
Pela escritura lavrada aos 28 de dezembro de 2010, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 553, página nº 371, procede-se à presente averbação para constar: a) que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº 24453.64.09.0001.02.037-1, conforme se verifica da Certidão nº 23928/2010j, datada de 08 de dezembro de 2010, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado; e, b) que o domínio útil do imóvel matriculado está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, sob o RIP. nº 6213.0108700-99, nos termos da Certidão Autorizativa de Transferência - CAT nº 000984284-54, expedida em 13 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado, *Luiz Armando de Freitas Brazão*  
Substituto  
José Ricardo Moraes Braz  
Substituto Designado

Av.03/95.379, em 28 de janeiro de 2.011.  
Pela escritura mencionada na Av.02 desta, e Certidão de casamento datada de 06 de janeiro de 2011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída da matrícula nº 113241 01 55 1975 2 00036 146 0010036 18, procede-se a presente averbação, para constar a alteração do estado civil dos proprietários, FERNANDO SILVIO VAZ DE CARVALHO e sua mulher REGINA MARIA GARRONE DE CARVALHO, que passa a ser o de separados consensualmente, conforme sentença proferida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, em 28 de agosto de 1989, transitada em julgado em 12 de setembro de 1989 (processo de separação nº 1181/89), voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, REGINA MARIA DE ALMEIDA PRADO GARRONE, cuja alteração já se encontra averbada no assentamento civil.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

237562

12057-6-AB



MATRICULA

95.379

FICHA

002

VERSO

O Escrevente Autorizado



Luiz Antonio de Freitas Sena  
Substituto

O Oficial,



José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

R.04/95.379, em 28 de janeiro de 2.011.

Pela escritura mencionada na Av.02 desta, os proprietários, **01) FERNANDO SILVIO VAZ DE CARVALHO**, separado consensualmente; residente e domiciliado na Alameda Espanha, nº 145, Alphaville Residencial 01; no Município e Comarca de Barueri, neste Estado; e, **02) REGINA MARIA DE ALMEIDA PRADO GARRONE**, empresária, separada consensualmente, residente e domiciliada na Alameda Mamoré, nº 773, apto 91, Alphaville, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, já qualificados, **VENDERAM o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$23.500,00, a **GUILHERME MARIANO NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 33.804.731-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 346.799.598-51, residente e domiciliado na Alameda Jacarta, nº 122, Tamboré III, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União; Gerência Regional no Estado de São Paulo) GRPU/SP, através da Certidão Autorizativa de Transferência - CAT nº 000984284-54, expedida em 13 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado



Luiz Antonio de Freitas Sena  
Substituto

O Oficial,



José Ricardo Marques Braz  
Substituto Escriçador

Protocolo microfilme nº 311.990

Rolo 5.666

Av.05/95.379, em 31 de outubro de 2012.

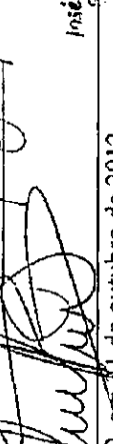
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.04, feito em 13/12/1.993, na matrícula nº 28.373 (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, feita em 15/12/1.994, registrada sob nº. 07, na citada matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado



Sonia Maria Pellegrini Ribeiro  
Escravente Autorizada

O Oficial,

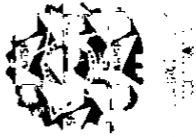


José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

R.06/95.379, em 1 de outubro de 2012.

Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo,

(Continua-na-ficha-003)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Continuação da ficha 002

MATRÍCULA

95.379

FICHA

003

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de outubro de 2012.

Capital, aos 17 de outubro de 2012, o proprietário, **GUILHERME MARIANO NEVES**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, a credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.237.367/0001-80, com todas acessórios, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantia do financiamento concedido pela credora ao devedor, no valor de R\$438.218,51, (sendo R\$ 429.000,00 valor do financiamento destinado ao devedor; R\$980,00 é destinado as despesas acessórias e R\$8.238,51 é destinado ao pagamento do imposto sobre Operações de Crédito-IOF), a ser liberado na forma constante do título, pagável através de 240 parcelas mensais, consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, sendo a primeira de R\$303,32, e, a segunda de R\$5.385,27, estando inclusa na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, com juros a taxa anual efetiva de 13,9000%, e, nominal de 13,0859%), vencendo-se a primeira prestação em 17/11/2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujo valor do saldo devedor será calculado pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, mensal e cumulativamente, na forma prevista no instrumento. Do título, constam ainda outros termos cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do teor extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$861.000,00.

O Escrevente Autorizado, *Carolina...* **Sonia Maria Pellegrini Ribeiro**  
Escritoriente Autorizada

O Oficial, *Carlos Frederico Coelho Nogueira* **José Ricardo Marques Braz**  
Suplente Autorizado

Av. 07/95.179, em 31 de outubro de 2012.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.06 desta, a credora/emissora, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série de nº. 2012, nº. 3215, no valor de R\$438.218,51, (sendo R\$429.000,00 valor do financiamento destinado ao devedor, R\$980,00 é destinado as despesas acessórias e R\$8.238,51 é destinado ao pagamento do imposto sobre Operações de Crédito-IOF), a ser liberado na forma constante do título, pagável através de 240 parcelas mensais, consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, sendo a primeira de R\$303,32, e, a segunda de R\$5.385,27, estando inclusa na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, com juros a taxa anual efetiva de 13,9000%, e, nominal de 13,0859%), vencendo-se a primeira prestação em 17/11/2012, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, cujo valor do saldo devedor será calculado pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, mensal e cumulativamente, na forma prevista no presente instrumento, lastreada no instrumento particular objeto do R.05 desta, Figura como instituição custodiante, a instituição

(Continua no verso)

MATRÍCULA

95.379

FICHA

003

VERSO

financeira, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.36.113.876/0001-91; constando ainda da cédula juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento). Do título, constam outros termos, cláusulas e condições.

O Escrevente Autorizado,  **Somie Maria Pelegrihi Ribeiro**  
Escrevente Autorizada

no Oficial,  **José Ricardo Marques Braz**  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 342.984

Rolo 6.100

Av.08/95.379, em 31 de agosto de 2.017.

Procede-se a presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado integrante do "Edifício Station Square", no empreendimento denominado "Alphaville – Centro Industrial e Empresarial", localizada-se no "Bairro Alphaville", Distrito, Município e Comarca de Barueri, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº1.709 de 17 de abril de 2008 e Lei Estadual nº4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº9.335 de 27 de dezembro de 1995.


O Escrevente Autorizado,

  
**Dirias de Oliveira**  
Escrevente Autorizado

Av.09/95.379, em 31 de agosto de 2.017.

Pelo requerimento firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 06 de julho de 2.017, e, Carta da CETIP-S/A – MERCADOS ORGANIZADOS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.358.105/0001-91, CETIP/DIOPE/CCI – 00000005871/2016, datada de 23 de junho de 2.016, onde confirma que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral, nº 3215, Série 2012 (mencionada na Av.07 desta) – Código Cetip: 12J00038186, Conta Cetip nº 58349.00-5, é a empresa, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado,

  
**Dirias de Oliveira**  
Escrevente Autorizado

Av.10/95.379, em 31 de agosto de 2.017.

Pelo requerimento mencionado na Av.09 desta, a credora, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, autorizou o  
(Continua na ficha 004)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

MATRÍCULA  
95.379

FICHA  
004

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 2.0574

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
31 de agosto de 2017.

Barueri,

cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral, nº 3215, Série 2012  
mencionada na Av.07 desta, no valor de R\$438.218,51

O Escrevente Autorizado,

*Dimas de Oliveira*  
Escrevente Autorizado

Av.1195.379, em 31 de agosto de 2.017.

Pelo requerimento mencionado na Av.09 desta, instruído com a guia e o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, Certidão de Autorização para Transferência - CAT, e, certidão expedida nos autos de intimação protocolado sob o nº 421.117 nesta Serventia, onde consta que o fiduciante, **GUILHERME MARIANO NEVES**, já qualificado, não efetuou o depósito para purgar a morte, oriunda do Instrumento Particular, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 17 de outubro de 2.012, registrado sob nº 06, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$688.070,47. A presente transação foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003511736-25, datada de 16 de agosto de 2.017.

O Escrevente Autorizado

*Dimas de Oliveira*  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 421.117

Rolo7.279

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.

REL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PROTOCOLO Nº 042117 (Registro de Imóveis)  
Certidão que apresenta certidão e reprodução autêntica e, fim do fiche, que se refere (Matrícula nº 0095379), emitida nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, o referido e verificado em 26 de Barueri, 31 de agosto de 2017.

|| Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial  
|| Bel. José Ricardo Marques Pires - Substituto  
|| Luiz Antonio de Farias Gesteira - Substituto

|| Gláudio Contella - Escrevente Autorizado  
|| Dimas de Savio - Escrevente Autorizado  
|| Silvio Renato Boti - Escrevente Autorizado  
|| Ademir Carlos Escrivente autotitulado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (em 15, letra "C" do parágrafo 5º/6º - Normas de Correspondência Geral da Justiça. [este prazo de validade é exclusivamente para escrituras anteriores])

### ESPAÇO EM BRANCO

Total enclaves desta certidão, R\$ 47,90, es- pecificados no Recibo Matrícula que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERSA

Certidão expedida às 14:53:36 horas do dia 01/09/2017

GUIA : 1682017 escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 421117

09537901092017

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - [www.cartoriodebarueri.com.br](http://www.cartoriodebarueri.com.br)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

